



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento 155/2014
Processo Administrativo nº 12191/2014

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E A ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMPD PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Dr. JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 19.683.026 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência doravante denominado **CMPD**, representado neste ato por seu Presidente **ALEXANDER PAUL DAUCH**, de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE BOTUCATU**, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, de caráter assistencial e de saúde, estabelecida nesta cidade na Rua Prefeito Tonico de Barros, 621 - Centro, inscrita no CNPJ sob nº. 02.854.047/0001-48, neste ato, representada por seu Presidente **OSMIR RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, funcionários público, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 10.136.635 e inscrito no CPF sob nº. 891.648.308-53, doravante denominada simplesmente **PROPONENTE**, com base no **Processo administrativo nº. 12191/ 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista os elementos que instruem os autos, o recurso previsto na cláusula segunda do Convênio original, fica **acrescido do valor de R\$ 16.000,00** (Dezesseis Mil Reais) a ser pago em 4 (quatro) parcelas .

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



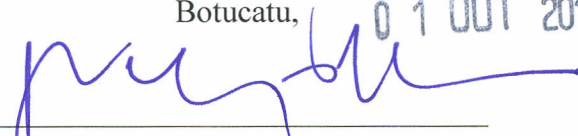
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

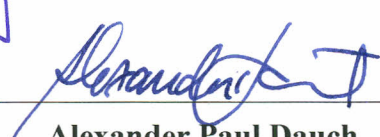
Termo de Aditamento 155/2014
Processo Administrativo nº 12191/2014

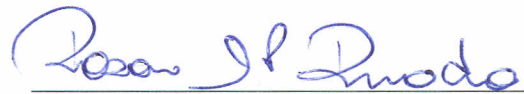
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Botucatu,

01 OUT 2014


JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU


Alexander Paul Dauch,
PRESIDENTE DO CMPD



Osmir Ribeiro

Associação dos Usuários, Familiares e Trabalhadores dos Serviços Mental de Botucatu

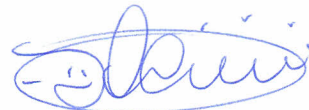
Testemunha

1ª



Paulo Henrique Malagutte
Assessor Especial
em Acessibilidade
e Inclusão Social

2ª



Edvaldo Antonio de Oliveira
Aux. Administrativo
Sec. Mun. Governo
RI: 4.825-9